

## **EDITAL SENAI DE INSCRIÇÕES PARA ACESSO ÀS VAGAS EM CURSOS DE HABILITAÇÃO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO – 2021.3 – CANDIDATOS DA COMUNIDADE**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Amapá torna público o Processo Seletivo para matrícula nos cursos de Habilitação Técnica de Nível Médio para candidatos da comunidade, destinado ao preenchimento de 60 vagas, de acordo com as regras aqui dispostas.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. As vagas e polos de acessos estão descritas no Anexo I deste Edital.

1.1.1. Os cursos serão realizados na modalidade de Educação a Distância - Semipresencial, no período correspondente a 24 meses, totalizando carga horária de 1.200 horas.

1.1.2. A carga horária corresponde a 80% EaD e 20% presencial.

1.2. As vagas serão preenchidas por candidatos da comunidade que tenham obrigatoriamente participado desse processo seletivo.

1.3. A seleção será regida por este Edital e seus anexos. Eventuais retificações, caso existam, caberá ao SENAI-DR/AP - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial do Amapá.

1.4. Não serão aceitas, sob qualquer condição, inscrições de alunos que já tenham concluído o mesmo curso de Habilitação Técnica ou que estejam em andamento no mesmo ou em outro curso de Habilitação Técnica do SENAI-DR/AP. Também não será aceita a inscrição de candidatos que estão inadimplentes com a instituição, tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem, qualificação ou técnico do SENAI/AP na condição de **Gratuidade Regimental**. Caso seja detectado após a realização do processo seletivo, o candidato não terá sua matrícula efetivada.

1.5. Mudança de curso, turma ou turno, não será permitida dentro da execução dos cursos.

### **2. PRÉ-REQUISITOS**

- O candidato deve ter, no mínimo, 18 anos completos na data de início do curso.
- Possuir ferramentas para realização do curso (internet, notebook, computador, celular ou tablet).
- Possuir habilidades que contribuam para a conclusão do curso (manuseio de ferramentas de internet e do Pacote Office básico).
- O SENAI-DR/AP não disponibilizará de recursos como internet, notebook, computador, celular ou

#### **Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### **Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### **Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

tablet para os candidatos.

- Preencher a declaração de renda.
- Preencher o termo de compromisso.
- Preencher o termo de consentimento para tratamento de dados.
- Atender todas as exigências contidas neste Edital.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na forma descrita neste Edital.

3.2. Será admitida a inscrição somente via internet, no endereço eletrônico <https://loja.mundosenai.com.br/ap/>, solicitado às **08h do dia 07/07/2021** até às **23h do dia 10/07/2021**, e preenchendo eletronicamente, o requerimento de inscrição, ler e concordar com as disposições do Edital do processo seletivo.

3.2.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento de todo este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos indicados no **Item 1**, sob pena de estar impedido para fins de matrícula.

3.2.2. A inscrição é gratuita, inexistindo quaisquer taxas.

3.3. O SENAI-DR/AP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação e congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto e completo da Ficha de Inscrição e por todas as informações prestadas a esse processo seletivo. Inclusive, no caso da **Autodeclaração de Renda**. Qualquer declaração dos dados na Ficha de Inscrição, na Autodeclaração de Renda ou apresentação de documentos que sejam falsos ou inexatos, determinarão cancelamento da inscrição ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

3.5. O candidato poderá se inscrever em uma única opção de curso.

3.6. A inscrição configura o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as normas previstas neste Edital. O não cumprimento dos procedimentos de inscrição estabelecidos implicará o seu **cancelamento**, com conseqüente impedimento de participação do candidato no processo seletivo.

3.7. O candidato somente será considerado inscrito nesta seleção após ter cumprido todas as instruções descritas neste Edital.

3.8. O SENAI-DR/AP se reserva no direito de excluir da seleção e da matrícula, aquele que não preencher o formulário corretamente ou fornecer dados comprovadamente falsos.

### 4. DA SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

#### Macapá

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

#### Santana

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

#### Vale do Jari

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

4.1. A seleção dos candidatos para os cursos será realizada considerando os seguintes critérios:

- a) relação por curso oferecido, conforme a disponibilidade de vagas;
- b) classificação obtida **pela ordem de inscrição on-line no curso escolhido pelo candidato**, levando em consideração a hora, os minutos e os segundos;

4.1.2. Será automaticamente **DESCCLASSIFICADO** da seleção, o candidato inscrito em mais de um curso, bem como aquele que preencher seus dados com informações divergentes às constantes no CPF e RG.

4.1.3. O preenchimento das vagas de cada curso obedecerá rigorosamente aos critérios de seleção até completar a quantidade de vagas disponíveis.

4.1.4. Mesmo após o preenchimento das vagas disponibilizadas por turma, as inscrições continuarão permitidas, **até o total do dobro das vagas** (ex: se forem 30 vagas, serão feitas 60 inscrições), na condição de candidatos **reservas**. Caso ocorram cancelamentos, desistências ou evasões, até 05 (cinco) dias úteis do início do curso, as vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos reservas.

4.1.5. As vagas destinadas aos cursos previstos neste Edital serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo rigorosamente ao número de vagas.

## 5. DO RESULTADO

5.1. Todas as etapas serão divulgadas no site [www.ap.senai.br](http://www.ap.senai.br) e no mural das referidas escolas SENAI-DR/AP.

- **12/07/2021** – Lista dos Classificados para Entrega de Documentos;
- **22/07/2021** – Lista dos alunos Suplentes (2ª Chamada) para Entrega de Documentos, caso necessário;
- **26/07/2021** – Resultado Final, alunos devidamente matriculados.

## 6. MATRÍCULAS

6.1. O candidato selecionado/classificado deverá efetuar sua matrícula no SENAI-DR/AP, na unidade para o qual foi aprovado, na data de 19 a 21 de julho de 2021. A matrícula dos suplentes, se houver, acontecerá na data de 22 de julho de 2021. Conforme horário a ser divulgado no edital de convocação dos candidatos aprovados e de acordo com o critério abaixo:

- Ter sido selecionado/classificado no processo seletivo, obedecendo à ordem de classificação;

6.2. São condições obrigatórias para a matrícula:

- Ser classificado no processo seletivo, considerando os critérios estabelecidos no item 1 deste edital;
- Ter no ato da matrícula a idade exigida no anexo I deste edital.

### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

6.2.1. O candidato deverá apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, os seguintes documentos (via original e cópia):

- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço (original e cópia);
- Comprovante de escolaridade (diploma e histórico do ensino médio) (original e cópia);
- Autodeclaração de renda (Anexo II) – preenchido e assinado;
- Termo de Compromisso do Programa SENAI de Gratuidade (Anexo III) – preenchido e assinado;
- Termo de Consentimento para tratamento de dados (Anexo IV) – datado e assinado.

6.3. A matrícula será cancelada e em seu lugar será chamado outro candidato, caso não apresente:

- Todos os documentos exigidos no edital;
- Não compareça ao SENAI-DR/AP no período de matrículas;
- Não atenda as exigências deste Edital.

## 7. INÍCIO DAS AULAS

O início das aulas dar-se-á no dia **02 de agosto de 2021** em ambiente virtual. Após a verificação de todas as documentações, o candidato já inscrito receberá no e-mail login e senha para realização do curso.

7.1. As aulas serão ministradas em ambiente virtual pelo Portal SENAI de Educação a Distância (<https://senaiead.senai.br/ap>). O candidato aprovado receberá login e senha para acesso ao ambiente.

7.2. Pelo ambiente virtual, serão disponibilizados materiais didáticos que possibilitem acompanhamento e execução dos cursos.

## 8. DA PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD)

8.1. O candidato inscrito no referido Processo Seletivo, dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo seletivo.

## 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1. O SENAI-DR/AP poderá cancelar o curso ou adiar seu início, caso a quantidade de alunos a serem matriculados não atinja o número mínimo previsto para instalação e funcionamento de uma turma.

### Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

### Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

### Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

- 9.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato, obter as informações necessárias para a participação em todas as etapas do processo seletivo, atentando para o local, a data e o horário das etapas e da divulgação de resultados e de todos os eventos relativos à matrícula. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, nas datas e nos horários divulgados pelo SENAI-DR/AP, acarretará a perda da vaga obtida.
- 9.3. O SENAI-DR/AP fornecerá ao término do curso, diploma de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.
- 9.4. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade para os cursos ofertados no segundo semestre de 2021.
- 9.5. As aulas ocorrerão na modalidade de Habilitação Técnica de Nível Médio Semipresencial.
- 9.6. Em nenhuma hipótese o aluno matriculado será dispensado de cumprir a carga horária do curso.
- 9.7. As datas de início das aulas constam no item 7.
- 9.8. O local das aulas presenciais consta no Anexo I.
- 9.9. O prazo para impugnação do presente Edital será de um dia útil a contar da data de sua publicação.
- 9.10. Casos omissos e situações não previstas neste edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do SENAI-DR/AP.
- 9.11. Informações ou dúvidas sobre o processo seletivo poderão ser sanadas pelo endereço de email [escolasenai@ap.senai.br](mailto:escolasenai@ap.senai.br) ou pelo WhatsApp (96) 98406-1825.

Macapá-AP, 07 de julho 2021.

Alyne Vieira  
Diretora de Operações  
SENAI-DR/AP

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO I - CURSOS OFERTADOS**

CURSOS		COMPETÊNCIAS GERAIS	VAGAS	PERÍODO	POLOS
01	Técnico em Redes de Computadores	<p>Implementar e manter infraestrutura, equipamentos de acesso, sistemas operacionais e serviços de redes, aplicando normas segurança de rede e padrões técnicos, de acordo com normas de qualidade, de saúde e segurança do trabalho e preservação ambiental.</p> <p>Infraestrutura de redes; Normas técnicas; Equipamento de acesso a redes local; Sistemas operacionais e Serviços de redes de computadores; Eletroeletrônica Aplicada; Ferramentas para Documentação Técnica; Montagem e Manutenção de Computadores; Gerenciamento e Monitoramento de Rede; Arquitetura de Redes de Computadores; Interconexão de Redes; Cabeamento Estruturado; Comutação de Rede Local; Serviços de Convergência; Segurança de Redes; Serviços de Rede; Servidores de Rede</p>	30	24 meses	Unidade Macapá
02	Técnico em Segurança do Trabalho	<p>Habilitar profissional para atuar em ações preventivas nos processos produtivos com auxílio de métodos e identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho; coletar e organizar informações de saúde e segurança do trabalho emitindo relatório técnico, investigando e analisando acidentes e recomendando medidas de prevenção e controle.</p>	30	24 meses	Unidade Vale do Jari

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

**ANEXO II**  
**AUTODECLARAÇÃO DE RENDA**  
**PARA FINS DE INSCRIÇÃO NO PROGRAMA SENAI-DR/AP DE GRATUIDADE 2021.3**

Identificação do Declarante		
Nome completo e por extenso:		
RG:	Órgão expedidor:	
CPF:	Data de Nascimento:	
Endereço (rua e número):		
Complemento:	Bairro/localidade:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone Fixo:	Celular:	

Eu, acima identificado (a), declaro e atesto que a renda familiar mensal *per capita* (renda mensal total da família dividida pelo número de seus membros residentes no endereço acima) não ultrapassa o valor de 2 salários mínimos federais, estando, assim, apto (a) a me candidatar a uma vaga do Processo Seletivo de Gratuidade, atendendo à condição de baixa renda.

Declaro também que:

- a) Recebi do SENAI-DR/AP todas as informações necessárias para a perfeita compreensão das condições que me habilitam a me inscrever no Processo Seletivo De Gratuidade;
- b) Devo informar ao SENAI-DR/AP qualquer modificação na renda familiar mensal *per capita*;
- c) Compreendo e aceito o acima exposto e declaro que as informações ora prestadas correspondem exatamente à situação de fato, podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis.

Macapá-AP,      de Julho de 2021.

---

Assinatura

**ANEXO III**  
**PROGRAMA SENAI DE GRATUIDADE 2021.3**  
**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ matriculado no curso \_\_\_\_\_, na unidade Sede, do SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI-DR/AP, assumo os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos regulamentares da instituição.
2. Ter frequência mínima de 75% nas atividades do curso.
3. Cumprir as normas regimentais da Instituição.
4. Comunicar à unidade de ensino quando de meu impedimento ou desistência do curso, apresentando justificativa formal à Instituição nas seguintes situações:
  - I. Doença: com apresentação de atestado médico;
  - II. Mudança para outro município;
  - III. Situação de trabalho incompatível.

Estou ciente de que o não-atendimento às cláusulas deste Termo de Compromisso implicará o cancelamento da matrícula e **período de carência de dois anos para nova solicitação de vaga no Processo Seletivo Gratuidade.**

Os casos omissos serão analisados pela Instituição.

Macapá -AP, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura



**ANEXO IV**  
**TERMO DE CONSENTIMENTO PARA O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS NO**  
**PROCESSO SELETIVO**

Em conformidade com a **Lei nº 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)**, com a finalidade de proteger os direitos fundamentais de liberdade, de intimidade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, este documento tem o objetivo de registrar o consentimento livre, informado e inequívoco, para que seus dados pessoais sejam tratados para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos seletivo para compor o quadro de empregados do Departamento Regional do SESI SENAI Amapá.

Ao manifestar aceitação ao presente termo, o **TITULAR** consente e concorda que o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/AP**, CNPJ nº 03.775.620/0001-90, com sede na Rua Leopoldo Machado, 2749 - Trem, doravante denominado **CONTROLADOR**, tome decisões referentes ao tratamento dos dados, envolvendo operações como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

**1- Dados pessoais**

O **CONTROLADOR** fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento dos dados pessoais disponibilizados no currículo, assim como os documentos de comprovação educacionais requisitados pela vaga, com a finalidade de manter-se em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que tange aos artigos 11 e 14 da Lei 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados.

**2- Finalidades do Tratamento dos Dados**

O **TITULAR** ao enviar seu currículo por meio do email especificado no Comunicado do Processo Seletivo, declara expressamente seu consentimento, tendo plena ciência dos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento, concordando que seus dados pessoais sejam tratados na forma descrita acima, para a finalidade única e exclusiva de realizar as ações relacionadas ao recebimento de currículo, sua avaliação e seleção, e para eventual recrutamento para participação em processos de admissão para compor o quadro de empregados Departamento Regional do SESI SENAI Amapá.

**3- Término do Tratamento dos Dados**

O **CONTROLADOR** poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em que estes forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo, respeitando a legislação pertinente à guarda e manutenção de documentos públicos.

O **TITULAR** poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao **CONTROLADOR**, a qualquer

**Macapá**

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, nº 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985

momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados.

Após ter lido e compreendido este termo de consentimento para o tratamento de dados pessoais no processo seletivo do SESI SENAI Amapá, tendo compreendido seus termos, aceito e concordo através de minha assinatura abaixo, o que faço de livre e voluntariamente, sem qualquer coerção.

Macapá, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura

**Macapá**

Av. Pe. Júlio M<sup>o</sup> Lombaerd, 2000 - Santa Rita  
CEP: 68901-283 | Macapá/AP  
(96) 3084-8900

**Santana**

Av. B1, s/n<sup>o</sup> - Vila Amazonas  
CEP: 68926-102 | Santana/AP  
(96) 3084-8984

**Vale do Jari**

Rua 88, n<sup>o</sup> 111 - Vila Staff  
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA  
(96) 3084-8985